



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/OBJETO:

A Superintendência Municipal de Trânsito possui responsabilidade direta pela **organização, segurança e fluidez do tráfego urbano**, competindo-lhe a implantação, manutenção e fiscalização da sinalização viária, bem como a execução de ações permanentes de engenharia de tráfego e segurança viária, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

A malha viária do município encontra-se em **constante desgaste natural**, provocado pela ação do tráfego intenso, intempéries climáticas e intervenções urbanas, o que resulta na **redução da visibilidade e da eficiência da sinalização horizontal e dos dispositivos auxiliares**, comprometendo a orientação dos condutores, pedestres e ciclistas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Superintendência Municipal de Trânsito possui a atribuição legal de **implantar, manter e revitalizar a sinalização viária**, garantindo a segurança dos usuários das vias públicas, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

Atualmente, verifica-se a **necessidade de recomposição do estoque** de materiais essenciais à execução dos serviços de:

- Demarcação viária horizontal;
- Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização;
- Manutenção corretiva e preventiva de vias urbanas;
- Apoio operacional às equipes de campo.

A ausência desses materiais compromete a **segurança viária, a fluidez do tráfego** e o cumprimento das competências legais da SMT.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Garantir o **fornecimento contínuo e adequado** de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de sinalização e manutenção viária, assegurando:

- Padronização técnica;
- Qualidade dos materiais;
- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Segurança dos servidores e usuários das vias.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO



Aquisição, por meio de licitação, dos seguintes grupos de materiais:

4.1 Materiais de Sinalização Horizontal

- Tintas para demarcação viária (cores branca e amarela – ABNT NBR 11.862);
- Microesferas de vidro tipo Drop-On;
- Tintas esmalte sintético diversas cores;
- Rolos, pincéis e acessórios para pintura.

4.2 Dispositivos de Sinalização Viária

- Tachões e tachinhas refletivas mono e bidirecionais;
- Cones de sinalização;
- Barreiras plásticas de tráfego;
- Barreiras pantográficas articuláveis;
- Cola específica para fixação de tachões.

4.3 Ferramentas e Materiais de Apoio

- Ferramentas manuais (martelos, chaves, enxadas, cavadeiras, alavancas, etc.);
- Equipamentos de apoio (soprador);
- Materiais de construção e fixação (pregos, parafusos, eletrodos);
- Equipamentos de proteção individual e coletiva (luvas, máscaras, fitas de isolamento).

5. QUANTITATIVO ESTIMADOS

Os quantitativos foram definidos com base:

- No consumo médio histórico;
- Na programação de manutenção viária anual;
- Na extensão da malha viária urbana;
- Na capacidade operacional das equipes da SMT.

6. REQUISITOS TECNICOS E NORMATIVOS:

Os materiais deverão atender, quando aplicável:

- **ABNT NBR 11.862** – Tintas para sinalização viária;
- Normas técnicas de refletividade para microesferas, tachões e tachinhas;
- Especificações do CONTRAN e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
- Requisitos mínimos de durabilidade, aderência e visibilidade.



7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foi realizada análise das soluções disponíveis no mercado, constatando-se:

- Ampla oferta de fornecedores nacionais;
- Produtos padronizados e amplamente utilizados por órgãos de trânsito;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda.

Não se mostra vantajosa a execução indireta ou terceirização dos serviços, uma vez que a SMT possui equipe própria habilitada, necessitando apenas do fornecimento dos materiais.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A aquisição direta dos materiais apresenta as seguintes vantagens:

- Redução de custos operacionais;
- Maior controle de qualidade;
- Flexibilidade na execução dos serviços;
- Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços será realizada:

- Por meio de pesquisa de mercado com fornecedores;
- Utilização de painéis de preços públicos;
- Contratações similares de outros entes públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto **permite parcelamento por itens**, sem prejuízo à economia de escala, ampliando a competitividade e possibilitando a participação de micro e pequenas empresas, conforme art. 47 da LC nº 123/2006.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Melhoria da segurança viária;
- Redução de acidentes;
- Aumento da visibilidade da sinalização;



- Maior eficiência operacional das equipes da SMT;
- Atendimento às normas legais e técnicas.

12.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação está compatível com a dotação orçamentária da SMT, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.

Fonte:171

Ficha:20251052 – Material de Consumo

13.CONCLUSÃO:

Diante das informações apresentadas, verifica-se que a aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar é **imprescindível para a continuidade e a adequada execução das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Trânsito**, especialmente no que se refere à implantação, manutenção e revitalização da sinalização viária e aos serviços de apoio operacional.

A solução proposta mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com as necessidades operacionais do órgão**, considerando a disponibilidade de produtos no mercado, a padronização técnica exigida e a capacidade de execução das equipes próprias.

Conclui-se, portanto, que a adoção da solução ora apresentada atende aos princípios da **legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, estando o presente Estudo Técnico Preliminar apto a subsidiar as etapas subsequentes do processo administrativo, garantindo melhores condições de segurança viária e de atendimento à população.

Luziânia-GO, 06 de janeiro de 2026.


MARCELO LEMOS DE ASSIS
Superintendente Municipal de Trânsito – SMT